

quanto possas transmitir a Pedro essas notícias para que ele indiretamente nos auxilie, sei que o farás...

Mas uma onda de forças me turvou a mente. Não sei se a complexidade dos assuntos me alarmava, se minha fraqueza vergava ao peso das emoções daquela hora...

Sei que me perdi num fenômeno de repentina amnésia, mas logo voltei às sublimes realidades que me competia sustentar...

J. Castro

D. Fernando I

Nono e último rei da dinastia afonsina, filho, como já vimos, de D. Pedro I e Constança Manoel, assumiu a coroa em janeiro de 1367, com a morte do pai, e governou até 1383.

Recebera de D. Pedro um reino tranquilo, sem guerras e bem administrado, com elevada poupança em barras de ouro e prata e sólidos rendimentos para a Coroa.

Em 1372, casou-se, por amor, com Leonor Teles, sinal de que o exemplo paterno o marcara. Contudo, para unir-se a Leonor, repudiou promessas matrimoniais anteriores com Aragão e Castela.

Com o reino de Castela, envolveu-se em três guerras, em pouco mais de quinze anos de governo, por direitos sucessórios questionáveis, o que trouxe grandes dificuldades a Portugal, pelos embates em si e pelas alianças pagas a peso de ouro. A terceira guerra concluiu-se em agosto de 1382, mas a paz, ainda que de curta duração, entre Portugal e Castela, apenas foi

alcançada, com o rei gravemente enfermo, na primavera de 1383, nos termos do melancólico Tratado de Salvaterra.

Já comentamos esse tratado em capítulo anterior, observando as graves consequências que traria à independência portuguesa, caso não houvesse eclodido a rebelião chefiada pelo Mestre de Avis, seu meio-irmão, bastardo de Pedro I. Meses depois, a tuberculose o levaria, fechando-se com sua morte o rico reposteiro da dinastia afonsina.

Se não foram exitosas as suas surtidas bélicas, deve-se ressaltar que, nos outros segmentos da administração real, D. Fernando se houve muito bem.

Estimulou o tráfico mercantil, limitando a atuação nessa área da nobreza e do clero. O consequente prestígio aos comerciantes valorizou a movimentação nos portos e a circulação de riquezas, levando ao crescimento do comércio exterior e interior e à multiplicação das culturas agrícolas.

Destacam-se, como medidas fundamentais de seu governo:

— A Lei das Sesmarias, que obrigava o cultivo da terra aos seus proprietários, sob pena de

cedê-las a arrendatários, pois as terras não podiam ficar sem amanho.

— As Bolsas Marítimas, espécie de seguro de proteção às grandes embarcações, o que fez com que os navegantes se lançassem ao mar com mais segurança, levando suas mercadorias aos portos da região.

Embora haja infelicitado o reino com as guerras e suas consequências e não tenha evitado, certamente pela grave enfermidade, a capitulação a Castela, materializada no Tratado de Salvaterra, credite-se-lhe a honra de ter sido um dos legisladores mais sensatos da história medieval.

Somos induzidos a crer que Fernando não ficou imune à tragédia de Inês de Castro, carregando sempre as marcas do episódio que atormentou o pai até à morte e envolveu todos os filhos de D. Pedro, à exceção do Mestre de Avis, nascido após o falecimento de Inês.

A propósito de seus irmãos, os filhos de Inês, estes frequentavam regularmente a corte de Fernando, até que começaram a surgir as dificuldades com Leonor Teles, como já vimos.

Faleceu em Lisboa, a 22 de outubro de 1383.